CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 889/2025

Assunto: diversos

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de disponibilizar psicólogas nos Núcleos de Atendimento, visando oferecer acompanhamento psicológico às mães atípicas e/ou responsáveis por crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

J U S T I F I C A T I V A

As mães atípicas e responsáveis por crianças com TEA enfrentam inúmeras dificuldades emocionais, sociais e práticas no acompanhamento do desenvolvimento de seus filhos. Muitas delas lidam diariamente com sobrecarga física e mental, ausência de rede de apoio e desafios constantes relacionados aos cuidados específicos que o autismo exige.

A oferta de atendimento psicológico contínuo dentro dos Núcleos proporcionará apoio fundamental, contribuindo para: redução do estresse e sobrecarga emocional das mães e responsáveis; melhoria da qualidade de vida das famílias; fortalecimento do vínculo familiar; maior capacidade de acompanhamento terapêutico e educacional das crianças com TEA; prevenção de adoecimento mental das cuidadoras.

Trata-se de uma medida humanitária, preventiva e extremamente necessária que promove acolhimento e cuidado às famílias que mais necessitam de suporte especializado.

Câmara Municipal de Alfenas, em 17 de novembro de 2025.

MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631

Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631
Dados: 2025.11.27 16:19:15 -03'00'

Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)

Vereador